



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 9.601, DE 14 DE MARÇO 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que restou demonstrado que o auxiliar de serviço braçal abandonou o serviço por mais de 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe o artigo 482, I, da CLT, havendo justa causa para a rescisão do contrato de trabalho;

CONSIDERANDO que foi cumprido o princípio da publicidade previsto constitucionalmente, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo na Edição de 14 de Março de 2025, Caderno Municípios, Seção Atos Municipais, podendo ser verificado pelo código 2025.03.13.3.1.360.1.14.945009, e, no Diário Oficial do Município nº 800 de 14 de março de 2025; e

CONSIDERANDO ainda o contido nos autos do Processo Administrativo nº 240635/25;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por justa causa, o servidor JOSÉ MARIO VAZ, portador do R.G. 30.920.812-9 SSP/SP, C.P.F. nº 251.379.408-79, matrícula nº 1214.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 14 de março de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração